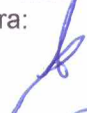


**ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE DE QUALIFICAÇÃO DA PROPOSTA AO CHAMAMENTO Nº 002/2023  
PMF/SEDAS – PROCESSO N.º 6523/2023 PMF/SEDAS**

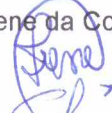
Aos **dezenove dias do Mês de abril de 2023**, na sala 03 da Secretaria de Ação Social - SEDAS, situada à Av. Champagnat n.º 1750, Bairro Centro, perante a presença da Comissão de Seleção do Chamamento Público, para execução do PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA FAMÍLIAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO EM RAZÃO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR nomeadas pela Portaria Sedas Nº 03/2023 de 28 de março de 2023 composta por: Irene da Conceição Silva, Maria Aparecida Moraes Oliveira, Aviner Gabriel Kitamura, Geovana Garcia F. Lima e Gabriela Alves Teixeira instalou-se em ato público para a análise das propostas referentes ao Processo Administrativo nº 65/20233, PMF/SEDAS, conforme edital do Chamamento Público n.º 02 /2023, cujo objeto é a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, para formalizar Termo de Colaboração com a Administração Pública Municipal, através da Secretaria de Ação Social, para a execução DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA FAMÍLIAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO EM RAZÃO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR, a ser firmado a partir da assinatura do Termo de Colaboração. Após a abertura do envelope na presença dos membros da Comissão conforme estabeleceu o artigo 1º da Portaria nº 03/2023. Apresentou propostas a OSC: Instituto Práxis de Educação e Cultura IPRA. Não houve impugnações e observações apresentadas ao processo, em relação a qualificação da proposta. Dando continuidade, o Pano de Trabalho foi conferido observando os itens do anexo II do referido edital. Os integrantes da Comissão de Seleção de Chamamento Público verificaram que a OSC não cumpriu os itens 15.6 e 15.7 do edital. Portanto não há validade jurídica uma vez que o documento não possui assinatura do representante legal. E nada mais havendo a ser tratado pelos membros da Comissão, foi encerrada esta etapa sendo a OSC desclassificada e será publicada no Diário Oficial do Município na forma da Lei

Franca, 19 de março de 2.023

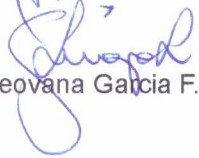
Membro: Aviner Gabriel Kitamura

Assinatura: 

Membro: Irene da Conceição Silva,

Assinatura: 

Membro: Geovana Garcia F. Lima

Assinatura: 

Membro: Gabriela Alves Teixeira

Assinatura: 

Membro: Maria Aparecida Moraes Oliveira

Assinatura: 